

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 33/2015 de 11 de Fevereiro de 2015

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e ainda o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, foram celebrados, para a época desportiva 2014/2015, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Miguel, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 37/2014, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 16 de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 12/2014, publicada no Jornal Oficial II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de São Miguel, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de São Miguel.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à realização de atividades físicas desportivas no âmbito do desporto adaptado.

Entidades	Montante	Nº de compromisso
Clube Desportivo Escolar da Maia	1.346,80 €	E451500392
Clube Desportivo Os Metralhas - Escola Básica 2,3 Canto da Maia	1.924,00 €	E451500412
Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes	4.713,80 €	E451500406
Laranjeiras Clube	1.924,00 €	E451500397

9 de fevereiro de 2015. - O Diretor do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.